



CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

RESOLUÇÃO Nº 035/CMAS DE 24 DE JUNHO DE 2021.

***Dispõe sobre a Comissão Organizadora da
8ª Conferência Municipal de Assistência
Social dia 14 de julho de 2021.***

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, dia 23 de junho 2021, no uso das suas competências conferidas pelo Artigo 13 da Lei Municipal 015/98 e da LOAS nº 8.742/1993 e,

CONSIDERANDO:

A necessidade de Fortalecer o Sistema único de Assistência Social-SUAS em Itaporã do Tocantins;

A necessidade de se convocar a população para as conferências de assistência social;

A necessidade de se nomear uma comissão organizadora da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social dia 14 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º nomear 11 pessoas, sendo 8 membros do conselho do CMAS e três representantes da Assistência Social, para Fazer parte da Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal Democrática Popular de assistência Social;

Art. 2º serão 4 (quatro) membros governamentais e 4 (quatro) membros não governamentais e 3 (três) da Secretaria Municipal de Assistência Social para compor a Comissão;

Art. 3º Fica Assim composta a Comissão organizadora da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social : membros governamentais, Karine Abreu Moreira, Leila Rodrigues Furtado, Joice Moreira, Veronica de Sousa Ribeiro, membros não governamentais, Maycom Alves de Oliveira Ana Paula de Sousa, Ana Cristina Alves de Sousa, Jocy Sousa de Oliveira representantes da Secretaria de Assistência Social Patrícia Machado da Silva, Eliane Costa de Sousa e Silva e Iomar Gomes de Souza.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, e Publicação.

Jocy de Sousa Oliveira
vice-presidenta do CMAS